



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 16 de Janeiro de 2019 Ano XXI

Nº 4906

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0868/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO, servidora pública municipal, admitida em 18 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 205/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 28 de novembro de 2018, com término em 27 de dezembro de 2018, à Sra. LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO, portadora do RG nº 98097051153, inscrita no CPF nº 630.974.943-91, servidora pública municipal, admitida em 18 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0875/2018

Dispõe sobre a renovação de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Renovação de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por MARIA ALACOQUE ARAÚJO, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 210/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder a Renovação de LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 03 de dezembro de 2018, com término em 02 de janeiro de 2019, à Sra. MARIA ALACOQUE ARAÚJO, portadora do RG nº 2008630290-0 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 223.376.443-91, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0876/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por LUCIANA BESSA TEIXEIRA, servidora pública municipal, admitida em 28 de outubro de 2011, investida no cargo de Farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 212/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 04 de dezembro de 2018, com término em 03 de janeiro de 2019, à Sra. LUCIANA BESSA TEIXEIRA, portadora do RG nº 99010202730 SSPDC-PE, inscrita no CPF nº 822.136.743-53, servidora pública municipal, admitida em 28 de outubro de 2011, investida no cargo de Farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0877/2018

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº. 214/2018, feito por PAULO TIAGO OLIVEIRA ALVES, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 214/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder RETORNO ÀS FUNÇÕES ao Sr. PAULO TIAGO OLIVEIRA ALVES, portador do RG nº 2002034004456 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 029.128.013-70, servidor público municipal, admitido em 02 de julho de 2007, investido no cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, devendo o mesmo retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0055/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular, feito por ALDENISE MARIA DE MACEDO SANTANA, servidora pública municipal, admitida em 20 de março de 1998, investida no cargo de atendente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 217/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 04 de janeiro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 02 de janeiro de 2019, com término na data de 1º de janeiro de 2021, a Sra. ALDENISE MARIA DE MACEDO SANTANA, portadora do RG nº 20087819060 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 816.739.143-49, servidora pública municipal, admitida em 20 de março de 1998, investida no cargo de atendente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0056/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular, feito por GILVANIA GOMES DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 482/2018 - SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de janeiro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 02 de janeiro de 2019, com término na data de 1º de janeiro de 2021, a Sra. GILVANIA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 98029024278 SSP-CE, inscrita no CPF nº 797.520.803-59, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0060/2019

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº. 480/2018-SEDUC, feito por FRANCISCA MARIA LEITE BRASIL, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 480/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 27 de dezembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. FRANCISCA MARIA LEITE BRASIL, portadora do RG nº 2015079619-0, inscrita no CPF nº 680.275.323-53, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação (SEDUC), devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0061/2019

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº. 502/2018-SEDUC, feito por ARISTIDA DOS SANTOS SILVA, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 502/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 27 de dezembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. ARISTIDA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº 20072651088 SSP/CE, inscrita no CPF nº 415.053.873-53,

servidora pública municipal, admitida em 1º de junho de 2000, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0062/2019

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº. 001/2019-SEDUC, feito por ADRIANA RODRIGUES LOPES, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 001/2019-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de janeiro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. ADRIANA RODRIGUES LOPES, portadora do RG nº 283808194, inscrita no CPF nº 815.052.483-53, servidora pública municipal, admitida em 12 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação (SEDUC), devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0063/2019

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por IRACIANA INÁCIO BATISTA, servidora pública municipal, admitida em 23 de abril de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 207/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de janeiro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III a Sra. IRACIANA INÁCIO BATISTA, portadora do RG nº 95029182251 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 757.527.273-91, servidora pública municipal, admitida em 23 de abril de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.16.01-SESAU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.16.01-SESAU, OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LEITURA BIOMÉTRICA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL COM APLICATIVO PARA SMARTPHONE (COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS) CUSTOMIZÁVEL, BASEADOS EM PLATAFORMA WEB, DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, TROCA DE MENSAGENS NO FORMATO DE CHAT ENTRE SETOR PESSOAL E OS FUNCIONÁRIOS, LEMBRETES NO FORMATO DE CALENDÁRIO, ACESSO A CONTRA CHEQUES, FICHA FINANCEIRA E COMPROVANTES DE RENDIMENTOS PELOS FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. EMPRESA VENCEDORA: ITAGERT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.130.122/0001-28, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 142.240,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS) CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE, FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE. DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. JUAZEIRO DO NORTE-CE, EM 11 DE JANEIRO DE 2019. FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.09.01-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.09.01-SEDUC. O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que,

no dia 01 de fevereiro de 2019, às 09h00min (Horário Local) na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS E.M.E.I.F. MANOEL BALBINO, E.E.F. JOSÉ MARROCOS E E.E.F. TRÊS DE JUNHO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Juazeiro do Norte/CE, 15 de janeiro de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos demais Órgãos Gestores, Municipal, interessados que a mesma realizará Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços para SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DOS VEÍCULOS, ALÉM DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme o Decreto Municipal 63/2013 de 14 de Novembro de 2013 os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações e lista de itens poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Francimones Rolim de Albuquerque Secretária Interina de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. em 15 de Janeiro de 2018. Juazeiro do Norte, 15 de Janeiro de 2018.

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária Interina de Saúde do
Município de Juazeiro do Norte/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2019.01.03.07-DEMUTRAN - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2018-DEMUTRAN Objeto: AQUISIÇÕES DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), representado pelo Sr. JOSÉ PEDRO CIPRIANO e do outro lado a empresa: VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, representado pelo Sr. Cláudio da Silva. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 03 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.14.04-SESAU

A Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 2018.06.14.04-SESAU, decorrente do Processo Administrativo de Adesão Nº 03/2018-SESAU cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços gerais de mão de obra, para execução de serviços de manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, resolvem PRORROGAR o prazo de vigência contrato acima mencionado até 31 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, representada pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque. CONTRATADO: F3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, representada pelo Sr. Antônio de Pádua Gonçalves dos Santos. Juazeiro do Norte-CE, 20 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/C

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.01.10.01-SEDEST - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017-SEDEST Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 471.052,62 (quatrocentos e setenta e um mil cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), representado pelo Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar e do outro lado a empresa: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - ME, representado pelo Sr. Antônio Cavalcante de Queiroz Neto. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 10 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 2019.01.10.03-SEDEST - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017-SEDEST Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 19.009,20 (dezenove mil nove reais e vinte centavos), representado pelo Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar e do outro lado a empresa: EDER PEREIRA CORREIA - ME, representado pelo Sr. Eder Pereira Correia. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 10 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2019.01.03.01-DEMUTRAN - PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2018-DEMUTRAN Objeto: AQUISIÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL BEM COMO DE SEMÁFOROS TIPOS VEICULAR E PARA PEDESTRE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SEMAFÓRICOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO: 97.087,57 (noventa e sete mil oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), representado pelo Sr. JOSÉ PEDRO CIPRIANO e do outro lado a empresa: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, representado pelo Sr. José Lúcio Lira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 03 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 2019.01.03.02-DEMUTRAN - PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2018-DEMUTRAN Objeto: AQUISIÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL BEM COMO DE SEMÁFOROS TIPOS VEICULAR E PARA PEDESTRE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SEMAFÓRICOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO: 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), representado pelo Sr. JOSÉ PEDRO CIPRIANO e do outro lado a empresa: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI - EPP, representado pelo Sr. Fagner Rodrigo Passig. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 03 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 2019.01.03.03-DEMUTRAN - PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2018-DEMUTRAN Objeto: AQUISIÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL BEM COMO DE SEMÁFOROS TIPOS VEICULAR E PARA PEDESTRE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SEMAFÓRICOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO: 73.571,96 (setenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), representado pelo Sr. JOSÉ PEDRO CIPRIANO e do outro lado a empresa: H. MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, representado pelo Sr. Raimundo Henrique Martins. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 03 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 2019.01.03.04-DEMUTRAN - PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2018-DEMUTRAN Objeto: AQUISIÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL BEM COMO DE SEMÁFOROS TIPOS VEICULAR E PARA PEDESTRE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SEMAFÓRICOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO: 154.930,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta reais), representado pelo Sr. JOSÉ PEDRO CIPRIANO e do outro lado a empresa: TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, representado pelo Sr. Samir Renato Ferrão. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 03 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 2019.01.03.05-DEMUTRAN - PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2018-DEMUTRAN Objeto: AQUISIÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL BEM COMO DE SEMÁFOROS TIPOS VEICULAR E PARA PEDESTRE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SEMAFÓRICOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO: 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais), representado pelo Sr. JOSÉ PEDRO CIPRIANO e do outro lado a empresa: IDEATECH,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**
 VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Finanças - SEFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretária de Administração - SEAD
Cícera Romênia Botelho Marques, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, representado pelo Sr. Pedro Julião Bandeira Régis. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 03 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 2019.01.03.06-DEMUTRAN - PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2018-DEMUTRAN Objeto: AQUISIÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL BEM COMO DE SEMÁFOROS TIPOS VEICULAR E PARA PEDESTRE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SEMAFÓRICOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO: 254.956,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais), representado pelo Sr. JOSÉ PEDRO CIPRIANO e do outro lado a empresa: INOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, representado pelo Sr. Milene de Campos Paixão. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 03 de Janeiro de 2019.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>